



*Revalida Diploma Estrangeiro de
Graduação em Medicina.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Termo de Adesão da UFMA ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos, expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras, com base na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011, assinado pela UFMA, em 03 de junho de 2014;

Considerando a Resolução nº 1.534-CONSEPE, de 20 de janeiro de 2017, que trata sobre o trâmite processual para a revalidação de diploma de médicos obtidos no exterior;

Considerando ainda, o contido no Processo nº 11471/2025-18;

R E S O L V E:

Art. 1º Revalidar o Diploma Estrangeiro de Graduação em Medicina de **Gersillanne Martinha de Carvalho Barros**, expedido pela Universidad Abierta Interamericana – Argentina.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 06 de maio de 2025.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA